



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016003 – CGM/SEFIN

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 2014/015 - SEFIN

Processo Licitatório: Carta Convite nº 006/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Implantação e Implementação de Software de Controle e Segurança de Informação Tecnológica de Dados Tributários de Contribuintes, Monitoramento e Uso da Internet e ataques externos virtuais que possam ocasionar perda e ou vazamento de informações de uso restrito, para atender as necessidades da SEFIN

Contratado: M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTSA - ME

Fiscal do Contrato: MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO

1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo
Prazo de Vigência: 01/09/2015 A 31/08/2016

No processo de análise, constata-se que foram observadas todas as formalidades legais, tais como: Autorização da Ordenadora de despesa que aceitou a justificativa apresentada pela comissão de licitação, parecer jurídico, certidão de quitação com o poder público Municipal, Estadual, Federal e Comprovante de Regularidade Trabalhista além de comprovação de publicação no mural da secretaria, as páginas do processo se encontra parcialmente numerado.

Firmado com a Secretaria Municipal de Finanças, que, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 23de março de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD